

ESTADO DE ALAGOAS MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ nº 37/2020

endie 4 1 11 ! 2020
Marconeles Botista

Gazi un

Disciplina a distribuição de material de expediente nas unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições constantes do art. 9°, inciso V, da Lei Complementar n°. 15, de 22 de novembro de 1996,

Considerando melhor atender as unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os serviços internos da instituição;

Considerando evitar o deslocamento dos membros à Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, otimizando o tempo dos Representantes Ministeriais e favorecendo os jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1°. Até o dia 10 de cada mês o membro responsável pela unidade ministerial ou servidor designado encaminhará à Diretoria de Apoio Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, através do e-mail diretoria.administrativa@mpal.mp.br, a relação do material de expediente necessário para a manutenção.

Art. 2º De posse da relação do material de expediente requerido, a administração encaminhará, verificada a existência do material no almoxarifado, mensalmente, em prazo razoável e sob planejamento, o material requerido às unidades do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Maceió, 03 de novembro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Procurador-Geral de Justiça